



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 258/2023
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recebido em 04/03/2024
Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisângela dos S. dos Nascimento
Pregoeira

PARECER TÉCNICO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de MEDICAMENTOS para a Prefeitura Municipal de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE e HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA.

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer de técnico referente ao Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023.

I – DA ANÁLISE

O **Parecer Técnico** está baseado na análise dos DOCUMENTOS e REGISTROS ANVISA apresentados, conforme cláusulas e condições constantes no Edital, Pregão Eletrônico nº 104/2023 e em conformidade aos requisitos formais do termo de referência.

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital, Pregão Eletrônico nº 104/2023, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação dos respectivos lotes:

LOTE 01 – ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.600.610/0001-48

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital Pregão Eletrônico nº 104/2023, a empresa arrematante **ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Após avaliação, verificou-se que foram aprovadas por estarem em conformidade com o Edital. Assim, oriento a Sr^a Pregoeira pela **CLASSIFICAÇÃO**.


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico

LOTE 02 – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2023, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação. Após análise e cumprimento das exigências do PE nº 104/2023, foram constatadas as divergências entre o preço apresentado na planilha de custo e Nota Fiscal não atendendo ao ato convocatório conforme planilha a seguir:

| ITEM | PROPOSTA | PLANILHA DE CUSTO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (NF) | OBSERVAÇÃO |
|------|----------|-------------------|-------------------------|--|
| 3 | 18,51 | 15,83 | 94,98 | Preço de aquisição acima do valor da PROPOSTA |
| 4 | 7,04 | 6,69 | 7,69 | Preço de aquisição acima do valor da PROPOSTA |
| 9 | 14,59 | 11,00 | 13,03 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 10 | 15,19 | 12,78 | 15,15 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 11 | 19,87 | 17,50 | 20,74 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 12 | 7,19 | 6,50 | | Não apresentou NF |
| 18 | 6,04 | 4,50 | 4,50 | Em conformidade |
| 19 | 1,31 | 1,00 | 1,00 | Em conformidade |
| 20 | 5,03 | 4,20 | 4,20 | Em conformidade |
| 21 | 6,04 | 4,60 | 4,60 | Em conformidade |
| 22 | 14,09 | 10,80 | 10,80 | Em conformidade |
| 26 | 6,94 | 5,90 | 5,90 | Em conformidade |

LOTE 03 – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2023, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação. Após análise e cumprimento das exigências do PE nº 104/2023, foram constatadas as divergências entre o preço apresentado na planilha de custo e Nota Fiscal não atendendo ao ato convocatório conforme planilha a seguir:

| ITEM | PROPOSTA | PLANILHA DE CUSTO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (NF) | OBSERVAÇÃO |
|------|----------|-------------------|-------------------------|--|
| 5 | 5,46 | 4,30 | | NF nº 250.663 apresentada não conta o item |
| 8 | 9,40 | 9,00 | 9,00 | Em conformidade |
| 11 | 0,72 | 0,60 | | Não apresentou NF |
| 12 | 0,72 | | | Não apresentou NF |
| 14 | 7,94 | 6,50 | | Não apresentou NF |
| 15 | 16,17 | 12,66 | 12,66 | Em conformidade |
| 16 | 10,51 | 9,00 | | Não apresentou NF |
| 21 | 2,38 | 1,80 | 1,80 | Em conformidade |
| 22 | 0,22 | 0,10 | | Não apresentou NF |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 04 – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2023, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação. Após análise e cumprimento das exigências do PE nº 104/2023, foram constatadas as divergências entre o preço apresentado na planilha de custo e Nota Fiscal não atendendo ao ato convocatório conforme planilha a seguir:

| ITEM | PROPOSTA | PLANILHA DE CUSTO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (NF) | OBSERVAÇÃO |
|------|----------|-------------------|-------------------------|--|
| 3 | 19,12 | 14,00 | 16,07 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 4 | 95,60 | 68,00 | 78,07 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 5 | 12,28 | 10,00 | 10,00 | Em conformidade |
| 6 | 3,62 | 2,10 | 2,10 | Em conformidade |
| 7 | 2,01 | 1,58 | 1,58 | Em conformidade |
| 9 | 2,21 | 1,68 | 1,68 | Em conformidade |
| 10 | 3,92 | 3,00 | 3,00 | Em conformidade |
| 15 | 8,63 | 8,00 | | Não apresentou NF |
| 16 | 10,57 | 6,50 | 7,46 | Divergência do preço de custo (NF) com o preço da planilha de composição |
| 18 | 14,38 | 13,50 | | Não apresentou NF |

LOTE 05 – DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26

Em cumprimento aos dispositivos 9.15, 9.16, 14.2 e 15.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2023, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação. Após análise e exigências do PE nº 104/2023, a empresa atendeu as solicitações do ato convocatório sendo **CLASSIFICADA** no respectivo lote.

Pojuca-BA, 04 de Março de 2024.

Alex Sandro A Rodrigues

Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143